



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 114/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2016/2017

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Materialidades da Literatura

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 31 de maio de 2016

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2016

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2016

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

NOTA: É também requisito o domínio da língua inglesa num nível equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 4/10);

a1) Média final de Licenciatura (50%);

a2) Média final de Mestrado (50%).

Notas:

1) Nos casos em que o candidato concorre ao abrigo da alínea b), será usado como valor de cálculo no item a2) a média final de licenciatura com uma penalização de -20%;

2) Nos casos em que o candidato concorre ao abrigo da alínea c) apenas com o ano curricular do mestrado ou com uma pós-graduação, será usado como valor de cálculo no item a2) a média do ano curricular ou da pós-graduação com uma penalização de -10%;

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 2/10);

b1) Licenciatura e Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 18 valores;

b2) Licenciatura ou Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 16 valores;

b3) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 14 valores.

c) Currículo científico (Ponderação 2/10);

c1) Sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação financiados – 10 valores;

c2) Entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação ou participação em projetos de investigação financiados – 14 valores;

c3) Entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 16 valores;

c4) Mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 18 valores.

d) Currículo profissional (Ponderação 2/10).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- d1) Sem qualquer experiência profissional – 10 valores;
- d2) Entre 1 e 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 13 valores;
- d3) Mais de 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 14 valores;
- d4) Entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutra área – 11 valores.

6. Documentação necessária:

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO, à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. No caso dos estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

7. Montante de propina / Preço:

- 1417€ (valor anual);

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (3º e 4º anos).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Manuel José Freitas Portela.

10. Outras informações:

- Por cada candidatura, é devida uma taxa de candidatura no valor de 50.00 €.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 18h.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2016.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09